

ACÓRDÃO Nº 2868/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 019.819/2014-5.
- 1.1. Apensos: 010.246/2018-5; 012.140/2016-3; 001.434/2017-9; 023.159/2017-0; 005.042/2015-1; 000.732/2016-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Pedido de reexame (Representação.)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF- Abav- DF (00.510.024/0001-90); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta)
 - 3.2. Recorrente: Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF-Abav- DF (00.510.024/0001-90).
4. Órgãos/Entidades: Ministério da Justiça (extinta); Ministério das Relações Exteriores (vinculador); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
 - 8.1. Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda e outros, representando Ministério das Relações Exteriores (vinculador).
 - 8.2. Karla Cavalcanti e Silva e outros, representando Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta).
 - 8.3. Francisco Rocha Nunes Neto (29505/OAB-DF) e outros, representando Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF-Abav- DF.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedidos de reexame interpostos pela Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF – Abav-DF contra o Acórdão nº 1.545/2017-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, com fundamento no art. 48, da Lei 8.443/92 e ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1 conhecer do pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento; e
 - 9.2 dar ciência desta deliberação à recorrente e aos interessados.
10. Ata nº 46/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/11/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2868-46/19-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral